



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

LEI Nº. 3726 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais,
faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco/MG a **Festa São João do Muquém**, realizada anualmente na segunda quinzena do mês de junho, na Comunidade do Muquém, zona rural deste Município.

Art. 2º. O evento mencionado no art. 1º tem por finalidade valorizar as tradições culturais e populares, incentivando a participação da comunidade e a preservação das festividades típicas juninas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 30 de Março de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

